



República Federativa
do Brasil

REGISTRO DE IMÓVEIS

MALLET - PARANA

ARI MACHADO

Oficial Vitalício CPF 004438839-04

REGISTRO GERAL

Ficha

= 2.522 = 1=

Livro N.º 2

MATRÍCULA N.º = 2.522 =

Rubrica

DATA: 14 de dezembro de 1.982.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Um lote rural, de forma //
geométrica retangular, me-//

dindo 195.960,00 m2(cento e noventa e cinco mil, novecentos e sessenta metros quadrados), situado na 3ª Vicinal do Iguaçu, Município de Paulo Frontin, desta Comarca; dentro das seguintes medidas e confrontações: ao Norte, confronta-se, com a estrada da Vicinal 3, numa distância de 195,96(cento e noventa e cinco metros e noventa e seis // centímetros); ao Sul, confronta-se, com terrenos de Adolfo Peri, numa distância de 195,96(cento e noventa e cinco metros e noventa e // seis centímetros); a Leste, confronta-se, com terrenos de Teodosio - Gruba, numa distância de 1.000,00(hum mil) metros; e, finalmente a // Oeste, confronta-se, com também com terrenos de Teodosio Gruba, numa distância de 1.000,00(hum mil) metros; estando o imóvel supra descrito entrecortado pela BR-476.-INCRA-sob. nº. 724 084 015 814.-As medidas das linhas divisórias, foram fornecidas por planta e memorial // descritivo devidamente assinado pelo Agrimensor Sérgio Palhano nº 50 68-D.-.....

PROPRIETÁRIOS.

PEDRO HILCZECHEN e ANNA HILCZECHEN, brasileiros, solteiros, maiores; ROSALIA HILCZECHEN, / não consta estado civil, profissão e domicílio; e PAULO HILCZECHEN, / não consta domicílio estado civil, profissão e nem domicílio, os dois primeiros, residentes em Paulo Frontin, desta Comarca.-.....

REGISTROS ANTERIORES. N.ºs. 8.086, às fls.74; 8.095, às fls. 74;8.315, às fls.110; 8.317, às fls. 111;11.231/f.20 fls. 111; 8.094, às fls. 74 e 8.094, às fls. 74 e 8.093, às fls.74, / do Livro nº 3-F, e 3-I, do Ofício Imobiliário.-Dou fé.-EU ARI MACHADO (ARI MACHADO), Oficial.-.....

R-----01-----2.522.- TRANSMITENTES: Os espólios dos finados:Pedro e Maria Hilczechen.-ADQUIRENTES.- MARIA ZAPOTOCZNY, brasileira, solteira; BERNARDO ZAPOTOCZNY, brasileiro, solteiro, maiores e EUGÊNIA ZAPOTOCZNY DEKI casada com José Flores Decki, / brasileiros, do lar, eles agricultores; MIGUEL ZAPOTOCZNY, brasileiro, casado, agricultor, e, JOSÉ FLORES DECKI, casado com Eugênia Zapotoczny Deki, brasileiros, ele agricultor, ela do lar, todos residentes e domiciliados em Paulo Frontin, desta Comarca.-LEGITIMAS.-// Formal de Partilha, expedido em 10 de dezembro de 1.982, pelo Escrivão do Cível Designado da Comarca de Mallet: João Horn Neto, e, assinado pelo Doutor Elísio Eduardo Marques, Juiz de Direito desta Comarca; extraído dos autos de nº. 077/81, de Arrolamento, dos bens ficados por falecimentos de Pedro Hilczechen e Anna Hilczechen, com sentença passada em julgado de 05 de novembro de 1.982, pelo Doutor Elísio Eduardo Marques, Juiz de Direito da Comarca de Mallet; sendo que do imóvel supra matriculado, foi somente inventariado a área de 116.720,00 m2(cento e dezesseis mil, setecentos e vinte metros quadrados e que foi avaliada em Cr\$. 600.000,00(seiscentos mil cruzeiros), cabendo nêle aos herdeiros: Maria Zapotoczny, Bernardo Zapotoczny e Eugênia Zapotoczny Decki, de suas legítimas, somente uma parte corres-

Segue no verso

Continua

pondente no valor de Cr\$. 75.000,00(setenta e cinco mil cruzeiros), a cada, um perfazendo o total de Cr\$. 225.000,00(duzentos e vinte e cinco mil cruzeiros); ao herdeiro Miguel Zapotoczny, de sua legitima, somente uma parte correspondente no valor de Cr\$. 225.000,00(duzentos e vinte e cinco mil cruzeiros); e, ao herdeiro: José Flores Déki, de // sua legitima, somente uma parte correspondente no valor de Cr\$.150.000 00(cento e cinquenta mil cruzeiros);em comum dentro da área ora inventariada do imóvel retro matriculado.-Distr. nº.317/82.-PROTOCOLO Nº 7 5.568, às fls. 547, do Livro nº 1-A.-Dou fé.-Mallet, 14 de dezembro - de 1.982.-EU, ARI MACHADO (ARI MACHADO), Oficial- Custas devidas- à Serventia- Cr\$.15.628,00 e ao CPC. Cr\$. 824,00- Total- Cr\$. 16.452,00.

R/02/2.522.-

Título.- Compra e Venda.-Transmitentes.-Jo-

sé Flores Déki e sua esposa Eugênia Zapotoczny Déki, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, ele lavrador, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 1.821.644-PR., ela do lar, portadores da Certidão de Casamento nº. 1.140, do Cartório - de Registro Civil de Paulo Frontin-Pr., e, CIC.MF. sob o nº. 214.645 619-15, residentes e domiciliados em Paulo Frontin, desta Comarca; e, Paulo Hilczyszen e sua esposa Anna Hilczyszen, brasileiros, casados, pelo regime da comunhão de bens, ele lavrador, ela do lar, portadores da Certidão de Casamento nº. 08, do Cartório de Regº Civil de // Paulo Frontin-Pr., residentes e domiciliados em Santa Cruz, neste município e Comarca; neste ato representados por seu bastante procurador o Dr. Firmino de Paula Santos Lima, brasileiro, casado, advogado, Ins crito na OAB-PR. sob o nº. 4047- e, CIC.MF. sob o nº. 126.794.889-20 residente e domiciliado em São Mateus do Sul, deste Estado.-Adquiren

te.- ROSA KITZBERGER BOIKIVSKI, brasileira, casada pelo regime da - comunhão de bens com Miguel Boikivski, do lar, portadora da Cédula - de Identidade RG. nº. 2.084.286-PR., e, CIC;MF. sob o nº.441.432.149- 20, residente e domiciliada em Paulo Frontin, desta Comarca.-Forma -

do Título.- Escritura Pública, datada de 14 de outubro de 1.986, nas notas do Tabelião de Mallet de: João Horn Neto, Livro nº. 083, fls.24

Imóvel.- A área de 44.489,00 m²(quarenta e quatro mil, quatrocentos- e oitenta e nove metros quadrados), dentro do imóvel objeto da matri

cula retro.-Valor.- Cz\$. 8.000,00(oito mil cruzados), sendo pago ITB I, no valôr de Cz\$. 160,00(cento e sessenta cruzados).-Condições.-//

Não constam.-Distr. nº. 654/86.-PROTOCOLO Nº.10.196, às fls. 171, do-

Livro nº 1-B.-Dou fé.-EU, ARI MACHADO (ARI MACHADO), Oficial-//

Custas devidas à Serventia- Cz\$.. 193,46-CPC. Cz\$. 10,18 e FP.20%-// Cz\$. 40,72.-.....

Mallet, 22 de outubro de 1.986.

R/03/2.522.- Título.- Compra e Venda.- Transmitentes.- / Rosa Kitzberger Boikivski e seu marido Mi-

guel Boikivski, brasileiros, casados, ela do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 2.084.286-PR; ele agricultor, portador da / Cédula de Identidade RG. nº. 1.059.122-PR., e inscritos no CIC.MF. /

sob nº. 441.432.149-20, residentes em Vicinal 2, Pocinhos, Distrito de Vera Guarani, Município de Paulo Frontin, desta Comarca.- Adqui-

rente.- VALDOMIRO WISNIEWSKI, brasileiro, casado pelo regime da co munhao de bens com Ivone P. Wisniewski, vendedor, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 1.256.325-PR., e do CIC.MF. sob nº. 214.63

0.859-15, residente no Bairro do Rocio, na cidade de União da Vitória-PR.- Forma do Título.- Escritura Pública, datada de 19 de novem

Segue

RUBRICA

FICHA

= 2.522 = 02

CONTINUAÇÃO

bro de 1.987, nas notas do Tabelião de Vera Guarani de: Jaroslau / Hryniewicz, Livro nº. 012, fls. 087.- Imóvel.- A área de 44.489,00 m2(quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove metros quadrados) dentro do imóvel objeto da matrícula retro.- Valor.- Cz\$. 72.000,00(setenta e dois mil cruzados), sendo pago o ITBI no valor de Cz\$. 1.440,00(hum mil e quatrocentos e quarenta cruzados).- Condições.- As constantes da escritura.- Distr. nº. 510/87.- PROTOCOLO Nº. 11.625, às fls. 231, do Livro nº. 1-B.- Dou fé.- Mallet, 27 de novembro de 1.987.- EU, ARI MACHADO (ARI MACHADO), Oficial - Custas devidas à Serventia Cz\$. 1.130,88 - CPC Cz\$. 59,52 e FP. 20% / Cz\$. 2.8,08.-

AV/04/2.522.-

PROTOCOLO Nº. 11.725, às fls. 236, do / Livro nº. 1-B.- Mallet, 29 de dezembro /

de 1.987.- Procede-se a esta averbação, nos termos da escritura Pública, datada de 23 de dezembro de 1.987, nas notas do Tabelião de Paulo Frontin de: Ladislau Alberto Brzezinski, Livro nº. 35, fls.94 para ficar constando qua a parte correspondente a Sra. Rosalia Hilczech, com a área de 35.201,50m2, foi transferido ao Sr. Teodosio Gruba, conforme o R/01, da matrícula 4.863, Ficha 4.863-1, do Livro nº. 02, Registro Geral, deste Ofício.- Dou fé.- EU, ARI MACHADO (ARI MACHADO), Oficial - Custas devidas à Serventia Cz\$. 213,11 - / CPC Cz\$. 11,23 e FP. 20% Cz\$. 45,15.-

R/05/2.522.-

Título.- Compra e Venda.-Transmitentes.-

Valdomiro Wisniewski e sua esposa Ivone-Puchivailo Wisniewski, brasileiros, casados, ele comerciante, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 1.250.325-Pr., ela do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 5.620.802-0-Pr., portadores do CIC.MF. sob o nº. 214.630.859-13, neste ato representados por // seu bastante procurador o Sr. Nilvo Grigolo, abaixo qualificado.-//

Adquirente.- NILVO GRIGOLO, brasileiro, casado com Salette Soligo // Grigolo, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 12/R-1.233-277-SC., e, CIC.MF. sob o nº. 249.659.109-82, residentes e domiciliados no lugar denominado Linha Dr. Limoeiro, Município de Paulo Frontin, desta Comarca.-Forma do Título.- Escritura Pública, lavrada em 02 de dezembro de 1.991, nas notas do Tabelião de Paulo // Frontin: de Ladislau Alberto Brzezinski, Livro nº. 038, fls. 002.-/

Imóvel. À área de 44.489,00 m2(quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove metros quadrados), dentro do imóvel, objeto da matrícula retro.-Valôr. Cr\$. 823.500,00(oitocentos e vinte três mil, / e quinhentos cruzeiros), sendo pago ITBI, no valôr de Cr\$. 16.470,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e setenta cruzeiros).-Condições.- Às / constantes da Escritura.-Pelo adquirente, foi apresentada certidão-negativa de multas florestais ERUVI nº. 030/92, expedida pelo ITCF, e, arquivada neste Cartório.-Distr. nº. 018/92.-PROTOCOLO Nº 15.774 às fls. 100, do Livro nº 1-C.-Dou fé.-Mallet, 27 de Janeiro de 1.991.-EU, ARI MACHADO (ARI MACHADO), Oficial- Custas 280.000 VRC.--

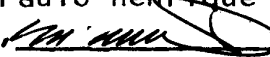
AV/06/2.522.-

PROTOCOLO Nº 16.249, às fls. 118, do Livro nº 1-C.-Mallet, 24 de julho de 1.992.

AVERBAÇÃO.- Procede-se a esta averbação, nos termos do " Termo de /

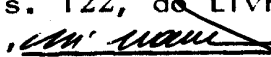
SEGUE

CONTINUAÇÃO

Compromisso para Restauração de Florestas", datado de 01 de julho de 1.992, firmado pelo adquirente Nilvo Grigolo, e o Instituto de Terras, Cartografias e Florestas, ITCF., atendendo ao que dispõe o artigo 2º e Alineas, 10 e 16, da Lei 4.771, de 15 de setembro de 1.965, declara para os necessários fins, estar plenamente de acordo a proceder o plantio de essências nativas, num total de 500(quinhetas) mudas equivalente a 0,50 ha., no local de sua propriedade determinada em croquis anexo, não podendo ser objeto de qualquer tipo de exploração, obrigando-se ao fiel cumprimento deste termo, por si e seus herdeiros e sucessores. A restauração ora comprometida deverá ocorrer em 180 dias, a contar da presente data. O presente termo de Compromisso para Restauração de Floresta, é firmado em cinco vias de igual teor, na presença da Autoridade Florestal deste Estado, na qualidade de representante legal do IBDF e das testemunhas abaixo. aa). Nilvo-Grigolo-Proprietário: Maria Sergio Rasera-Autoridade Florestal.-Testemunhas: Paulo Henrique de Matos Almeida e Renato Vicente Lachowski Dou fé.-EU,  (ARI MACHADO), Oficial- Custas 28.000 VRC..

R/07/2.522.-

Título.- Compra e Venda.-Transmitentes.-//

Paulo Hilczyszen e sua esposa Anna Hilczyszen, brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar, portadores da Certidão de Casamento nº 008, expedida pelo Cartório de Registro Civil de Paulo Frontin-Pr., residentes e domiciliados em Santa Cruz, neste município e Comarca; neste ato representado por seu bastante procurador o Sr.Dr. Firmino de Paula Santos Lima, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-Pr., e, sob o nº. 4.047, residente e domiciliado na cidade de São Mateus do Sul-Pr.-Adquirente.-MIGUEL ZAPOTOCZNY, brasileiro, agricultor, casado com Madalena Zapotoczny, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 1.821.645-Pr., e, CIC.MF. sob. o nº. 562.698.209-44, residentes e domiciliados em Colonia Santana, // Paulo Frontin, desta Comarca.-Forma do Título.- Escritura Pública, lavrada em 14 de agosto de 1.992, nas notas do Tabelião de Paulo Frontin de: Ladislau Alberto Brzezinski, Livro nº. 038, fls. 052.-Imóvel à área de 15.125,00 m2(quinze mil, cento e vinte e cinco metros quadrados), dentro do imóvel, objeto da matrícula retro.-Valôr.- Cr\$.. 1.240.000,00(um milhão, duzentos e quarenta mil cruzeiros), sendo pago ITBI, no valôr de Cr\$.24.800.00(vinte e quatro mil e oitocentos cruzeiros).-Condições.- Às constantes da Escritura.- Pelo adquirente foi dito que estava de pleno acordo com averbação nº. 06/2.522, bem como apresentou certidão negativa de multas florestais ERUVI nº 344/92, expedida pelo ITCF., e, arquivada neste Cartório.-Distr. 327/92.-PROTOCOLO Nº. 16.363, às fls. 122, do Livro nº 1-C.-Dou fé.-Mallet, 02 de setembro de 1.992.-EU,  (ARI MACHADO), Oficial-// Custas- 280.000 VRC.-

R/08/2.522.-

Nos Termos da Escritura Pública de Garantia a Hipotecária, lavrada em 17 de novembro

de 2003, nas notas da Tabelião do Distrito de Sede Figueira, Comarca de Chapecó-Estado de Santa Catarina de: Ivone Terezinha Galon Tor-men, Livro nº. 23-A, fls. 52 à 54, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado como OUTORGADA CREDORA: a firma VONPAR REFRESCOS S/A, com sede na cidade de Chapecó S/A, no aces

SEQUE

C

= 2.522 = 03 =

CNM: 085704.2.0002522-52

CONTINUAÇÃO

so à BR 282, KM 05, Bairro Belverde, CNPJ sob nº. 91.235.549/0013-54 neste ato representada na forma de seus estatutos, por seus procuradores o Sr. JOSÉ AMÉRICO DUTRA GARCIA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº. SSP/RS 2013866C735 e CPF. nº. 309.628.700-72, residente e domiciliado na Av. Sete de Setembro, Nº. 892-D, Bairro Presidente Medici, na cidade de Chapecó-SC Sr. WASHINGTON LUIZ DE FREITAS FILHO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº. SSP/RS 12R/2194029, e CPF. nº. 011.001.767-64, com endereço profissional no acesso à BR 282, Km 05 Belvedere, na cidade de Chapecó-SC; e de outro lado como OUTORGANTE DEVEDORA: a firma G & W DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Abelardo Luz-Estado de Santa Catarina, na Rua Rigoberto Zandoná, nº. 871, Centro, inscrita no CNPJ sob nº. 05.918.893/0001-72, neste ato representada por sua sócia a Sra. DIRLENE GRIGOLO, brasileira, solteira, comerciante, maior, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 12R/2.166.890-SSP-SC e CPF. nº. 865.830.189-34, residente e domiciliada no endereço acima, na cidade de Abelardo Luz-SC, e, INTERVENIENTES HIPOTECANTES: NILVO GRIGOLO e sua esposa SALETE SOBRINHO GRIGOLO, ambos brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei nº. 6.515/77, ele do comércio, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 12/R-1.233.277-SC e CPF nº. 249.659.109-87, ela do comércio, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 12/R-1.833.512-SC e CPF. nº. 552.067.009-91, residentes e domiciliados em Linha Dr. Limoeiro, Município de Paulo Frontin, desta Comarca. E, pelas partes contratantes foi dito que: mantém um contrato de distribuição e comercialização de bebidas, através do qual a CREDORA fornece a DEVEDORA produtos de sua fabricação e/ou comercialização, para que a DEVEDORA os revenda nos termos do acordo; que os INTERVENIENTES HIPOTECANTES oferece a CREDORA, em garantia do recebimento do pagamento, pela DEVEDORA A CREDORA, de todas as mercadorias que a CREDORA vir a fornecer a DEVEDORA daí em diante, bem como as demais responsabilidades assumidas neste instrumento público em primeira e especial hipoteca, a área de 44.489,00m2 (quarenta e quatro mil, quatrocentos oitenta e nove metros quadrados), dentro do imóvel objeto da matrícula retro. Pelos intervenientes hipotecantes foi dito que: nos termos do Arts. 1.473 e seguintes do Código Civil bem como na forma do art. 3º- V, da Lei 8009/90, é principal devedora solidariamente responsável pelo pagamento de todos os débitos decorrente da relação comercial entre a Devedora e Credora, ficando também responsável pelo pagamento de toda e qualquer outra venda futura ou pagamento em cheque ou outro título de crédito que resulte em débito da Devedora, inclusive multas contratuais, encargos e custos financeiros; que os Intervenientes hipotecantes é, solidariamente, principal devedora de todo e qualquer pagamento efetuado por quaisquer pessoas, inclusive terceiros, em nome da DEVEDORA à CREDORA, pagamento este que tenha sido frustrado por qualquer motivo, principalmente por insuficiência de fundos na conta corrente bancária ou contra-ordem à instituição financeira depositária; que os Intervenientes hipotecantes é também esponsável por outras obrigações assumidas pela DEVEDORA perante a CREDORA, principalmente no que concerne à devolução de bens móveis cedidos em comodato pela CREDORA a DEVEDORA; que os Intervenientes Hipotecantes renuncia à faculdade conferida pelo Art. 1.476 do Código Civil; que os Intervenientes Hipotecantes ligada à administração da DEVEDORA, autoriza a DEVEDORA a

SEGUE

CONTINUAÇÃO

receber avisos e notificações em seu nome, que os compromissos assumidos nesta escritura pública vigorarão pelo prazo de 20 anos, de acordo com o artigo 1.485, do Código Civil, a contar desta data; A CREDORA disse que aceitava as condições estatuídas pelas demais partes nesta escritura e que concederia a DEVEDORA crédito até o limite de R\$. 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais) assim considerados todos os débitos da DEVEDORA, os débitos pelo fornecimento de mercadorias a prazo, multas e demais encargos. Foi pago o Funrejus no valor de R\$. 75,20 (setenta e cinco reais e vinte centavos).- Condições: As constantes da escritura, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia.- Protocolo nº. 26.741, às fls. 07, do Livro nº. 1-E.- Dou fé.- Mallet, 10 de dezembro de 2003.- EU, Lucia T. Stalisz (Vera Lucia T. Stalisz), Escrevente Autorizada - Custas 4.312,00 VRC equivalente à R\$. 452,76 e demais taxas.....

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
COMARCA DE MALLETT/PR**

Em virtude de informatização, por não estar dentro dos padrões de medidas de impressão, a continuação desta matrícula passará para a próxima página.

Dou fé: 01/08/2023.

Lucia T. Stalisz
Oficial ou Autorizada(o)

SE GUE



AV-09 - CNM: 085704.2.0002522-52 - Protocolo n. 54.078 - Data: 28/06/2023.

INCLUSÃO DE DADOS: Procede-se esta averbação conforme documentos arquivados digitalmente neste Ofício, para incluir os dados da proprietária **MADALENA ZAPOTOCZNY**, sendo: **MADALENA ZAPOTOCZNY**, brasileira, portadora da C.I.RG nº 6.966.258-7 e inscrita no CPF/MF sob nº 016.680.449-51. Ratificam-se todos os demais dizeres constantes da matrícula, não alterados por esta averbação. Custas:- (Item II-a). Emolumentos: R\$14,76 (60,00 VRC); Funrejus: R\$3,69; Fundep: R\$0,738; ISSQN: R\$0,74; Selo R\$1,00. Selo de Fiscalização: SFR11.NEst7.Mwao5-5VDDp.1383q. Dou fé. Mallet/PR, 01 de agosto de 2023.

Oficial:

AV-10 - CNM: 085704.2.0002522-52 - Protocolo n. 54.078 - Data: 28/06/2023.

ÓBITO: Procede-se esta averbação conforme Escritura Pública de Inventário com Cessão de Direitos Hereditários, lavrada no Tabelionato de Notas do distrito de Fluiópolis, comarca de São Mateus do Sul-PR, Livro nº 69, folhas 092/094v, e Certidão de Óbito matrícula n. 084459 01 55 2014 4 00007 091 0002940 13, emitida em 26/06/2023, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Paulo Frontin-PR, para constar o falecimento de **MIGUEL ZAPOTOCZNY**, em 26/02/2014. Em consequência do falecimento, o estado civil da cõnjuge sobrevivente **MADALENA ZAPOTOCZNY** passou a ser viúva. Custas:- (Item II-a). Emolumentos: R\$14,76 (60,00 VRC); Funrejus: R\$3,69; Fundep: R\$0,738; ISSQN: R\$0,74; Selo R\$1,00. Selo de Fiscalização: SFR11.NEyt7.Mwao5-mVfDp.1383q. Dou fé. Mallet/PR, 01 de agosto de 2023.

Oficial:

R-11 - CNM: 085704.2.0002522-52 - Protocolo n. 54.078 - Data: 28/06/2023.

INVENTÁRIO E PARTILHA: Nos termos da Escritura Pública de Inventário com Cessão de Direitos Hereditários do ESPÓLIO de **MIGUEL ZAPOTOCZNY**, que era inscrito no CPF nº 562.698.209-44, lavrado no Livro de Notas n. 69, fls. 092/094v do Serviço Notarial do distrito de Fluiópolis, comarca de São Mateus do Sul-PR, em 02/06/2021, a fração ideal, a área de 51.333,00m² do presente imóvel fica pertencendo a: **ADRIANO ZAPOTOCZNY**, brasileiro, solteiro, sem vínculo de união estável, lavrador, filho de Miguel Zapotoczny e Madalena Zapotoczny, portador da C.I.RG nº 13.113.564-5 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 094.033.359-71, residente e domiciliado na Localidade de São Roque, zona rural, em Paulo Frontin-PR, com a fração ideal de 20.195,00m²; **AMBROSIO MARCOS ZAPOTOCZNY**, brasileiro, solteiro, sem vínculo de união estável, lavrador, filho de Miguel Zapotoczny e Madalena Zapotoczny, portador da C.I.RG nº 8.953.767-3 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 049.144.189-40, residente e domiciliado na Localidade de São Roque, zona rural, em Paulo Frontin-PR, com a fração ideal de 10.097,50m²; **ANISIA MARGARETE ZAPOTOCZNY SZYMCAK** casada com LUIZ ADILSON SZYMCAK, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, ela, agricultora, portadora da C.I.RG nº 9.982.720-3 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 073.360.569-97, domiciliada e residente na Linha Estrada de Palmas, Vera Guarani, zona rural, em Paulo Frontin-PR, com a fração ideal de 10.097,50m²; **MADALENA ZAPOTOCZNY**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da C.I.RG nº 6.966.258-7 e inscrita no CPF/MF sob nº 016.680.449-51, residente e domiciliada na

em www.registradores.org.br

em www.registradores.org.br

Eletrônico de Imóveis

CNM

085704.2.0002522-52



Colônia São Roque, zona rural, em Paulo Frontin-PR, com a fração ideal de quinhão 10.942,50 e mais sua meação de 7.562,50m². A escritura fica arquivada digitalmente neste ofício. Realizada consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nesta data, conforme códigos HASH: beb6 86e3 5e99 9871 a94b 3451 6aaf 7b6e b9d9 6606 do CPF nº 562.698.209-44; 3695 0d06 acee a1f6 85c3 1e9b fe32 e1e6 b502 051d do CPF nº 094.033.359-71; 7235 86e4 1138 9d7f 5eb4 89d0 a2e8 9154 9052 1c3c do CPF nº 073.360.569-97; d674 63b7 0c93 43f4 c070 b141 20c2 53a5 454e 9b8b do CPF nº 049.144.189-40; 48bf cca5 c247 477d b6af 970b 1141 039b 508c 7faa do CPF nº 016.680.449-51. Valor do Imóvel: R\$114.711,44 (cento e quatorze mil, setecentos e onze reais e quarenta e quatro centavos). Avaliação do Estado: R\$114.711,44 (cento e quatorze mil, setecentos e onze reais e quarenta e quatro centavos). Declaração do ITCMD sob nº 202100023338-6, gerando as guias arquivadas digitalmente neste Ofício. FUNREJUS: R\$382,07, conforme consta na Escritura. Protocolo n. 343. CONDIÇÕES: As constantes da escritura. Custas:- (Item XIII-b). Emolumentos: R\$1.060,75 (4.312,00 VRC); Fundep: R\$53,038; ISSQN: R\$53,04; Selo R\$8,00. Selo de Fiscalização: SFR12.N5Htv.Mwbo5-mVnEp.1383q. Dou fé. Mallet/PR, 01 de agosto de 2023. Oficial: *[Assinatura]*

R-12 - CNM: 085704.2.0002522-52 - Protocolo n. 54.314 - Data: 17/08/2023.
PENHORA: Procede-se o Registro da **PENHORA** da fração ideal de 44.489,00m² (quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove metros quadrados) do imóvel da presente matrícula pertencente a Dirlene Grigolo Westphalen, conforme procedimento, de acordo com o Despacho/Decisão extraído dos Autos n. 0008803-63.2012.8.24.0080/SC de Execução de Título Extrajudicial, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Xanxerê-SC, assinado eletronicamente pela Dra. Sirlene Daniela Puhl, MM, Juíza de Direito. **EXEQUENTE: SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS SA**, inscrita no CNPJ sob nº 61.186.888/0158-91. **EXECUTADO: DIRLENE GRIGOLO WESTPHALEN**, CNPJ sob nº 05.918.893/0001-72. Valor: R\$659.799,50 (seiscentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Funrejus R\$1.319,60 guia n. 14000000057056798-2 deste Ofício, quitado em data de 15/08/2023. Custas:- (Nota 1). Emolumentos: R\$318,23 (1.293,60 VRC); Fundep: R\$15,911; ISSQN: R\$15,91; Selo R\$8,00. Selo de Fiscalização: SFR12.354Wv.MfcP6-VQOfA.1383q. Dou fé. Mallet/PR, 22 de agosto de 2023. Oficial: *[Assinatura]*